



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 404, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 7543/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT CGP N.º 075, de 17 de março de 2020](#), que designou a servidora **IRACEMA BARBOSA FERRAZ JARDIM**, Removida extraquadro, matrícula n.º 300.357.420, para substituir o Chefe do Núcleo de Cerimonial e Eventos - FC-06, da Chefia de Gabinete da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente